CONVOCATÓRIA

Convoco, nos termos do artigo 18º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, todos os membros efectivos da Ordem dos Enfermeiros com cédula profissional válida e no pleno gozo do exercício dos seus direitos, para uma reunião ordinária da Assembleia Geral nos termos dos artigos 20º, n.º 1, 21º, n.º 1 e 22º, n.º 1, 2 e 4, do Estatuto da Ordem aprovado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, a realizar no próximo **dia 24 de Março de 2018, com início às 11:00 horas**, na **Aula Magna da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro** (Quinta de Prados, 5000-801 Vila Real), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da acta da reunião da Assembleia Geral Ordinária realizada a 25 de Março de 2017
2. Leitura e aprovação da acta da reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada a 20 de Setembro de 2017
3. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do ano 2017
4. Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades e o Orçamento para o ano 2018
5. Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento da Competência Acrescida em Emergência Pré-hospitalar

Os projetos de actas, bem como as propostas a submeter à discussão e votação, estarão disponíveis na área reservada do site da Ordem dos Enfermeiros e serão fornecidos aos membros efectivos que os solicitarem, a partir de 16 de Março de 2018, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem, previamente à realização da Assembleia Geral.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Geral não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel António Belo Costa

Manuel António Belo Costa